

PORTARIA Nº 18.263 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 04, datado de 26 de maio de 2015 e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.200, de 15 de maio de 2015, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 004/2015, no dia 12 de agosto 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 004, de 26 de maio de 2015, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Pedagogia

Class.	Nota	Nome
3º	82,5	Ester Siomara Marinho da Silva
4º	80,0	Priscila Araujo Lima Waku Esperança
5º	77,5	Tatiane de Souza dos Santos
6º	75,0	Maria Aparecida Neris Silva
7º	75,0	Arielle dos Santos Silva de Oliveira
8º	75,0	Suelen Miranda dos Santos
9º	72,5	Ana Beatriz Varanda Rodrigues
10º	70,0	Joice Caroline Oliveira dos Santos
11º	67,5	Najila Firmino Guedes
12º	65,0	Victoria Raissa de Souza
13º	52,5	Renata Ferreira de Almeida

14º	52,5	Liss Kely da Silva de Sales
-----	------	-----------------------------

Art. 2º - Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 004, de 26 de maio de 2015.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 02 de setembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.